



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.322 de 20 de fevereiro de 2002.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso IV da Lei nº 1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei nº 2.170, de 19 de novembro de 2001,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitida, a Sra. SILVANA APARECIDA GAMITO, portadora do RG/SP. 22.414.114-4, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica II (P.E.B. II), classificado na Ref. "II", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T..

**Parágrafo único** : A admissão será feita para o período de 20 de fevereiro a 20 de dezembro de 2002, em virtude do desligamento, a pedido, da Sra. Maria Amélia Olivato Barbosa, admitida pela Portaria nº 2.288 de 01/02/2002.

**Art. 2º** - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Processo Seletivo Público nº 01/2001, homologado pelo Decreto nº 2.807, de 16/04/2001.

**Art. 3º** - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 20 de fevereiro de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

Maria I. Guiraldele Pizzato  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO  
Diretora da Secretaria do Gabinete